



ONDE?

**Presencialmente,
nas unidades públicas de
assistência social ou
entidades parceiras:**

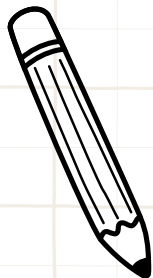
CRAS

CREAS

CENTRO POP

UPS 24 HORAS

ACOLHIMENTO



SEDES

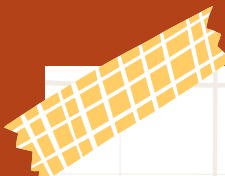
Mais informações sobre
benefícios eventuais :



Para localizar sua
unidade de atendimento:
www.sedes.df.gov.br

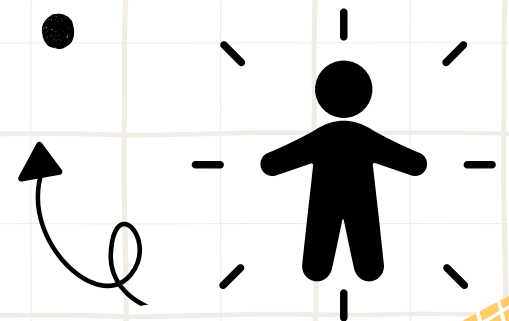
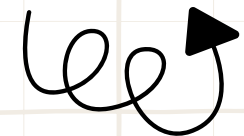
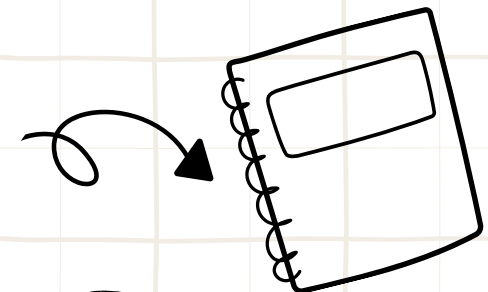
Ouvidoria: 162

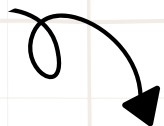
Secretaria de
Desenvolvimento
Social



BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O QUE SÃO?



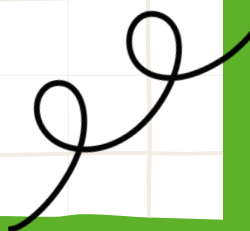


DEFINIÇÃO!

São provisões
suplementares
e provisórias, prestadas aos
cidadãos e às famílias, em
virtudes de contingências.

COMO ASSIM?

Algumas vezes,
ao longo das nossas vidas,
podem acontecer situações
tão diferentes das que
estamos habituados,
que não conseguimos dar
conta delas sozinhos.



CARACTERÍSTICAS

As situações atípicas que estamos
falando precisam apresentar riscos,
perdas ou danos e devem estar
associadas aos eventos abaixo.



nascimento

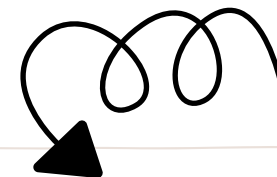
morte

desastre

calamidade pública

vulnerabilidade temporária

desabrigo temporário



COMO FAÇO?

Você precisa conversar
com um profissional da
assistência social,
contar o que está acontecendo,
para que juntos possam
compreender
se é uma situação eventual
ou se é uma situação recorrente.
Caso não se trate de uma
situação temporária, outras
ações devem ser tomadas.

Em cada território existe
uma rede sociassistencial
que possibilita outros
tipos de atendimento
aos seus direitos.

